



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3652, de 20 de novembro de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Verlaini da Silva**, efetiva no cargo de Professor MaPA I-2, para Professor em Função Pedagógica, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas para 35 (trinta e cinco) horas semanais, no período de 01 de novembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, na EMEIEF São Judas Tadeu, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 20/11/2023
 15:28:04

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 20/11/2023.

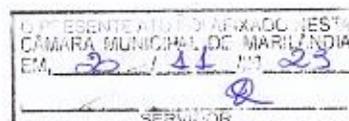
Assinado por Milena Drago Pinto
 097.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 20/11/2023 16:12:55

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - E.
 EM, 20 11 2023

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo